



Decreto Nº 34 - de 28 de Março de 2022

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 315.421,50 as dotações do Município de TOCANTINS

O Prefeito de TOCANTINS, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei nº 686, 06 de Dezembro de 2021

Decreta:

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 315.421,50 (trezentos e quinze mil, quatrocentos e vinte e um reais e cinquenta centavos) as seguintes dotações do Município de TOCANTINS.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTINS	
Unidade 05 - SECRETARIA DE OBRAS E SERV. PÚBLICOS	
Sub-Unidade 00 - Departamento de Transp/Obras/S. Públicos	
2.05.00.15.452.0010.2.0026-100 - 3.1.91.13.00 DESENVOLVIMENTO DA LIMPEZA PÚBLICA	R\$ 5.000,00
2.05.00.15.122.0001.2.0022-100 - 3.3.90.47.00 GESTÃO DA SECRETARIA DE OBRAS E SERV. PÚBLICOS	R\$ 5.000,00
Total da Sub-Unidade 00	R\$ 10.000,00
Total da Unidade 05	R\$ 10.000,00
Unidade 06 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
Sub-Unidade 01 - FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO	
2.06.01.12.365.0004.2.0040-118 - 3.1.90.13.00 DESENVOLVIMENTO DE ATIV.DA EDUCAÇÃO INFANTIL 70%	R\$ 170.000,00
2.06.01.12.365.0004.2.0039-101 - 3.3.90.30.00 DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL	R\$ 30.000,00
Total da Sub-Unidade 01	R\$ 200.000,00
Total da Unidade 06	R\$ 200.000,00
Unidade 07 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
Sub-Unidade 00 - Coordenação de Gestão do SMAS e PSB	
2.07.00.08.122.0009.2.0049-100 - 3.3.90.14.00 GESTÃO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	R\$ 5.000,00
2.07.00.08.122.0009.2.0049-100 - 3.3.90.30.00 GESTÃO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	R\$ 15.000,00
Total da Sub-Unidade 00	R\$ 20.000,00
Total da Unidade 07	R\$ 20.000,00
Unidade 08 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
Sub-Unidade 01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
2.08.01.08.244.0007.2.0053-100 - 3.3.50.43.00 TERMO DE PARCERIA ENTIDADES INSCRITAS NO C.M.A.S.	R\$ 85.421,50
Total da Sub-Unidade 01	R\$ 85.421,50
Total da Unidade 08	R\$ 85.421,50
Total da Instituição 02	R\$ 315.421,50
Total Geral Acrescido	R\$ 315.421,50

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do paragrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTINS	
Unidade 04 - SECRETARIA DE FAZENDA	
Sub-Unidade 00 - Departamento de Contabilidade/Tesouraria	
2.04.00.28.843.0000.9.0003-100 - 4.6.90.71.00 AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA JUNTO AO INSS	R\$ 50.000,00
Total da Sub-Unidade 00	R\$ 50.000,00
Total da Unidade 04	R\$ 50.000,00
Unidade 05 - SECRETARIA DE OBRAS E SERV. PÚBLICOS	
Sub-Unidade 00 - Departamento de Transp/Obras/S. Públicos	
2.05.00.15.451.0010.2.0024-100 - 3.1.90.11.00 DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES EM VIAS URBANAS	R\$ 5.000,00
2.05.00.15.452.0010.2.0026-100 - 3.3.90.39.00 DESENVOLVIMENTO DA LIMPEZA PÚBLICA	R\$ 20.000,00
Total da Sub-Unidade 00	R\$ 25.000,00
Total da Unidade 05	R\$ 25.000,00
Unidade 06 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
Sub-Unidade 01 - FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO	
2.06.01.12.361.0004.2.0036-101 - 3.1.90.11.00 DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL	R\$ 30.000,00
2.06.01.12.361.0004.2.0038-118 - 3.1.90.11.00 DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL 70%	R\$ 170.000,00
Total da Sub-Unidade 01	R\$ 200.000,00
Total da Unidade 06	R\$ 200.000,00
Unidade 07 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
Sub-Unidade 00 - Coordenação de Gestão do SMAS e PSB	
2.07.00.08.122.0009.2.0051-100 - 3.1.90.11.00 DESENVOLVIMENTO DO CONSELHO TUTELAR	R\$ 35.421,50
2.07.00.08.122.0009.2.0051-100 - 3.1.90.94.00 DESENVOLVIMENTO DO CONSELHO TUTELAR	R\$ 5.000,00
Total da Sub-Unidade 00	R\$ 40.421,50
Total da Unidade 07	R\$ 40.421,50
Total da Instituição 02	R\$ 315.421,50
Total Geral Anulado	R\$ 315.421,50

Publicado no Quadro de
Atos Cíveis em
28/03/22



Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de TOCANTINS, 28 de Março de 2022

SILAS FORTUNATO DE CARVALHO
Prefeito Municipal
CPF: 382.509.776-53

Publicado no Quadro de
Ações Oportuna em
28/03/2022
kaemy
Coordenadora de Gabinete